

# Passo de Arte REGIONAIS

**Mais que competições, uma rede de oportunidades.**

***As regionais primam por ter sua estrutura voltada para profissionais.***

***Excelentes teatros, com iluminação e sistema de som equipado com o que há de mais moderno.***

***Oferece a garantia de eventos organizados com ensaios programados e horários de espetáculos adequados aos bailarinos e público.***

***As regionais dividem suas competições por gêneros e categorias específicas.***

***Os trabalhos são agrupados e avaliados por uma comissão qualificada.***

***Trata-se de eventos que valorizam e incentivam a troca de experiências e informações entre convidados e participantes.***

Num país com dimensões continentais como o Brasil, as regionais descentralizam, aproximam e intensificam o sotaque da dança desenvolvida em diferentes regiões. Hoje o projeto alcança todos os cantos do país e se constitui, num organismo vivo, uma rede de competições e eventos credenciados que atuam ao longo do ano conectando bailarinos, estudantes, profissionais e escolas de dança.

Torna-se um ponto de encontro para estudantes e professores, onde podem trocar ideias, compartilhar dúvidas, experiências e receber as mais atualizadas informações em uma variedade de questões sob dança.

A participação no projeto representa uma celebração, uma experiência de vida, uma chance de ver e ser visto. Isto não só faz professores e bailarinos mais fortes e melhor preparados, como acrescenta autodisciplina e instala um senso de propósito, uma visão de que é possível um futuro na dança.

Com criteriosa premiação e seleção para o Passo de Arte GRAND PRIX, as regionais tornam-se uma referência de qualidade da dança desenvolvida no país.

***As regionais vão proporcionar aos participantes: prêmios em dinheiro, troféus, medalhas, e vagas para a 32ª edição do Passo de Arte GRAND PRIX, que acontece de 09 a 19 de julho na cidade de Indaiatuba – São Paulo.***



## 1. REGIONAIS 2025

- a) Compete ao Instituto Passo de Arte a organização das REGIONAIS nos seus aspectos técnicos e artísticos.  
b) Compete ao Passo de Arte Produção e Promoção de Eventos a organização nos seus aspectos administrativos.  
c) A competição é de responsabilidade do INSTITUTO PASSO DE ARTE - IPAR, entidade cultural, que tem por objetivo criar e desenvolver produtos e atividades artísticas e culturais.

**d) As competições regionais são de livre escolha e estão abertas a trabalhos de todo o país.**

1. **SÃO PAULO /SPI** – Teatro UNITALO – DE 26 E 27 DE ABRIL
2. **MINAS/BH** – Teatro SESIMINAS – DE 01 A 04 DE MAIO
3. **FORTALEZA/CE** – Teatro RIO MAR – 08 A 10 de MAIO
4. **INDAIATUBA/SPII** – Teatro CIAEI – 29 DE MAIO A 01 DE JUNHO – **INSCRIÇÕES ATÉ 18/04/2025**

### **PASSO DE ARTE SPII INDAIATUBA DE 29/05 A 01 DE JUNHO DE 2025**

**TEATRO DO CIAI – CENTRO INTEGRADO DE APOIO À INDAIATUBA**  
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 3665 - Jardim Regina, Indaiatuba - SP

DIA	GÊNEROS	INÍCIO
<b>QUINTA • 29/05/2025</b>	SOLOS, DUOS, TRIO E CONJ. DE ESTILO LIVRE SOLOS, DUOS, TRIOS E CONJ. DE SAPATEADO	15H00
<b>SEXTA • 30/05/2025</b>	VARIAÇÕES CONJUNTOS DE REPERTÓRIO SOLOS, DUOS, TRIOS E CONJ. DE CONTEMPORÂNEO	15H00
<b>SÁBADO • 31/05/2025</b>	SOLOS, DUOS, TRIO E CONJUNTOS DE JAZZ E SOLOS, DUOS, TRIOS E CONJ. DANÇAS URBANAS	15H00
<b>DOMINGO • 01/05/2025</b>	PD, GPD SOLOS, DUOS, TRIOS E CONJUNTOS CLÁSSICOS DUO, TRIO E CONJ. DANÇAS POPULARES	15H00

## II . DAS CATEGORIAS, GÊNEROS, SUBGÊNEROS E TEMPO DAS APRESENTAÇÕES

O evento é dividido em 4 categorias: PRÉ, JUVENIL, ADULTO E AVANÇADO.

**Solos, Duos, Trios e Conjuntos. (Verifique nas tabelas abaixo o que é permitido em cada em cada subgênero e categorias.**

**Em Pas de Deux e Grand Pas de Deux será aceito como categoria mista candidatos que não se enquadrem nas idades das categorias adulto e avançado. Essa divisão será feita pela organização do evento.**

**Em GRAND PAS DE DEUX os candidatos devem apresentar somente o pas de deux e coda.**

**PRÉ - de 7 a 10 anos e 11 meses**

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
Bale Classico	Solo e Conjunto	3' e 5'
Bale Classico de Repertório	Variação	tempo da obra
Dança Contemporânea	Solo, Duo e Conjunto	3' e 4'
Dança Populares	Conjunto	4'
Danças Urbanas	Solo, Duo e Conjunto	3',3' e 4'
Jazz	Solo, Duo e Conjunto	3',3' e 4'
Sapateado	Solo, Duo e Conjunto	3',3' e 4'
Estilo Livre	Solo, Duo e Conjunto	3',3' e 4'

**JUVENIL - de 11 a 13 anos e 11 meses**

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
Bale Classico	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3',3',3'' e 5'
Bale Classico de Repertório	Variação, Pas de Deux e Conjunto	tempo da obra – conjunto máximo -12'
Dança Contemporânea	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3',3',3' e 5'
Dança Populares	Duo, Trio e Conjunto	3', 3',5'
Danças Urbanas	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3',3',3' e 5'
Jazz	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3',3',3' e 5'
Sapateado	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3',3',3' e 5'
Estilo Livre	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3',3',3' e 5'

**ADULTO - de 14 a 16 anos e 11 meses**

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
Bale Classico	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3', 3',3' e 5'
Bale Classico de Repertório	Variação, Pas de Deux e Conjunto	tempo da obra – conjunto máximo 12'
Dança Contemporânea	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3',3',3' e 5'
Dança Populares	Duo, Trio e Conjunto	3',3' e 5'
Danças Urbanas	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3', 3',3' e 5'
Jazz	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3', 3',3' e 5'
Sapateado	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3', 3', 3' e 5'
Estilo Livre	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3', 3',3' e 5'

**AVANÇADO - a partir de 16 anos em diante**

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
Bale Classico	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3',3',3' e 5'
Bale Classico de Repertório	Variação, Grand Pas Deux e Conjunto	tempo da obra – conjunto máximo 12'
Dança Contemporânea	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3',3',3' e 5'
Dança Populares	Duo, Trio e Conjunto	3' e 5'
Danças Urbanas	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3',3',3' e 5'
Jazz	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3',3',3' e 5'
Sapateado	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3', 3',3' e 5'
Estilo Livre	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3',3',3' e 5'

### III – GÊNEROS

#### 1. BALÉ CLÁSSICO

Coreografias criadas pelos professores e/ou coreógrafos, obedecendo a técnica do balé e as regras da composição coreográfica. O uso de “pontas” é opcional.

#### 2. BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

Obras ou fragmentos de obras do repertório tradicional do balé clássico que pertençam ao repertório de grandes companhias que foram montadas e encenadas no século XIX.

**Obs.: É proibido apresentar partes de balés que contenham Grand Pas de Deux, com exceção se estiverem inseridos em trechos onde o conjunto dance.**

**Em GRAND PAS DE DEUX os candidatos devem apresentar somente o pas de deux e coda**

***Coreografia de “danças populares” que fazem parte de algum Balé Clássico de Repertório devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e não em Danças Populares.***

#### 3. DANÇA CONTEMPORÂNEA

Mais que uma técnica específica, é uma coleção de sistemas e métodos desenvolvidos a partir da dança moderna e pós-moderna.

Formas experimentais de dança com abertura para dança teatro, multimídia etc.

Coreografias que tenham coerência com a música, figurinos e tema.

#### 4. DANÇAS POPULARES

Danças regionais, populares e folclóricas nacionais e internacionais, incluindo dança de salão, étnicas e de sapateio.

Coreografia de “danças populares” que fazem parte de algum balé clássico de repertório devem ser inscritas no gênero balé clássico de repertório e não em danças populares.

#### 5. DANÇAS URBANAS

Trabalhos originais criados a partir dos movimentos inspirados e surgidos nas ruas e variantes: *hip-hop, street dance, locking, popping, break, house, etc.*

#### 6. JAZZ

Obras coreográficas estruturadas sobre a técnica ou qualquer tendência do jazz, inclusive temas de musicais.

#### 7. SAPATEADO

Trabalhos que utilizem técnicas de sapateado americano e sapateado irlandês **(a análise será feita separadamente)**. Exceto sapateado de danças populares, folclóricas e étnicas.

#### 8. ESTILO LIVRE

Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas, onde deve se destacar a criatividade.

#### OBSERVAÇÕES GERAIS:

Para conjuntos, haverá uma tolerância de 20% de elementos com idade superior a categoria na qual o grupo está inserido. No caso de ultrapassar, o trabalho deve ser enquadrado na categoria mais avançada.

O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscritas na competição, independente do gênero, subgênero e categoria.

#### IV - DOS ENSAIOS

- a) Os ensaios serão feitos em dias e horários indicados pela organização em ordem e horários pré-estabelecidos.
- b) A ordem de ensaio e de apresentação será elaborada pela comissão técnica.
- c) O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá a vez.
- d) Os horários serão divulgados no site uma semana antes do evento.

*Varição, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, Solos, Duos e Trios farão somente reconhecimento de palco.*

**Importante:** OS TRABALHOS SERÃO CRONOMETRADOS DURANTE AS APRESENTAÇÕES, **CASO ULTRAPASSEM O TEMPO PERMITIDO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.**

*O tempo de cada coreografia será cronometrado durante os ensaios, caso seja inferior ao descrito na ficha de inscrição, também fica sujeito à desclassificação do trabalho.*

#### V. SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA DA COMPETIÇÃO

- a) Os trabalhos apresentados serão analisados por uma comissão julgadora composta por personalidades de expressão nos meios artísticos da dança nacional que classificará os trabalhos com nota única.
- b) As notas e médias obtidas serão afixadas no mural do evento.  
Os áudios serão enviados pelo Whatsapp do diretor ou representante do grupo.
- c) Os três primeiros classificados serão divulgados no término das apresentações.
- d) Será adotado o seguinte critério para classificação:
  - **1º lugar** - de 9,0 a 10,0
  - **2º lugar** - de 8,0 a 8,9
  - **3º lugar** - de 7,0 a 7,9

As pontuações serão usadas como base para a classificação.

A premiação será dada para as maiores médias em ordem decrescente.

As 3 (três) maiores médias indicarão os 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares em cada gênero e categoria.

e) Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido.

Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela comissão julgadora que é soberana em suas decisões.

Assim como, não caberá responsabilidade do julgamento ao Instituto Passo de Arte ou a comissão organizadora.

#### VI. PREMIAÇÕES

Os grupos ou bailarinos (as) receberão prêmios de acordo com sua classificação.

- a) Os solistas e grupos vencedores concorrem a troféus e medalhas.
- b) Os troféus e medalhas serão entregues aos vencedores no palco, na mesma noite da divulgação dos resultados.
- c) **A análise para Pas de Deux e Grand Pas de Deux será feita pelo conjunto da obra, os candidatos devem ter a idade conforme regulamento. Candidatos com idades fora da categoria em adulto e avançado concorrem na categoria mista. Em Grand Pas de Deux será permitido somente o Pas de Deux e coda.**
- d) Observações: Os troféus e medalhas que não forem retirados durante o evento, não serão enviados por correio, devendo os mesmos ser retirados na sede do Instituto Passo de Arte.

## VII. PREMIAÇÃO ESPECIAIS

Será conferido consensualmente pelo corpo de jurados prêmios em dinheiro para:

1. Melhor bailarino – *Isenção de inscrição e um workshop de livre escolha durante o Passo de Arte Grand Prix 2025.*
2. Melhor bailarina – *Isenção de inscrição e um workshop de livre escolha durante o Passo de Arte Grand Prix 2025.*
3. Melhor grupo – *Isenção de inscrição para o Passo de Arte Grand Prix 2025. (Somente de um trabalho apresentado na regional).*
4. Prêmio revelação – *Isenção de inscrição e um workshop de livre escolha durante o Passo de Arte Grand Prix 2025.4*
5. Melhor coreógrafo – *R\$ 1.5000,00 (Hum mil e quinhentos reais). Escola Destaque -R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).*
6. Todos os trabalhos com nota a partir de 7,0 (sete) estão selecionados para participar do 32º PASSO DE ARTE GRAND PRIX – COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE DANÇA que acontece de 09 a 19 de julho de 2025 na cidade de Indaiatuba/São Paulo.  
Estes prêmios serão divulgados no final ao final do último dia da competição. Para receber a premiação deve haver um representante da escola.

## VIII – VALORES E INSCRIÇÕES

INSCRIÇÕES	VALORES
Variação de Repertório	R\$ 250,00 por participante
Solos	R\$ 280,00 por participante
Pas de Deux	R\$ 350,00 (a dupla)
Grand Pas de Deux	R\$ 400,00 (a dupla)
Duo	R\$ 330,00 (a dupla)
Trio	R\$ 360,00 (o trio)
Conjuntos – 1 coreografia	R\$ 140,00 por participante
Conjuntos – 2 coreografias	R\$ 190,00 por participante
Conjuntos – 3 coreografias	R\$ 240,00 por participante

Obs. O Participante que dançar mais de 3 coreografias de conjuntos deverá recolher mais R\$ 50,00 por coreografia.

**Ficam isentos nas regionais: um diretor e dois coreógrafos por escola.**

**INGRESSOS:** Na bilheteria do teatro R\$ 80,00 inteira e R\$ 40,00 meia entrada.

Somente por pix ou dinheiro.

**Antecipados (somente para escolas participantes):** R\$ 50,00 preço único

A RESERVA deve ser feita pelo watt 's (11.98975.2018) fazer o pagamento até dois dias antes do evento, enviar o comprovante e retirar os ingressos na bilheteria do teatro.

## IX- INSCRIÇÕES

Nas Regionais serão aceitas inscrições sem seleção de trabalhos.

As inscrições serão aceitas por ordem de chegada até o preenchimento das vagas.

**SÃO PAULO SP II – inscrições até 18 de abril**

As fichas de inscrições devem ser preenchidas ON LINE no site:  
[www.passodearte.com.br](http://www.passodearte.com.br). Junto deve ser anexado o comprovante de recolhimento das taxas de inscrições.

- a) Todos os nomes dos participantes devem ser listados na ficha de inscrição.
- b) Os participantes devem levar cópia autenticada ou original da certidão de nascimento ou RG e apresentá-la quando solicitada pela direção da competição.

*Se for apurada fraude nas idades informadas, o concorrente será automaticamente desclassificado.*

**c) O limite mínimo para cada grupo é de três participantes (EM SUB-GENEROS QUE NÃO PERMITEM TRIO ou QUATRO PARA SUB-GENEROS QUE PERMITEM TRIO).**

- d) Os concursantes de Solo, Duo, Trio, Pas de Deux e Grand Pas de Deux devem recolher taxas diferenciadas, mesmo participando dos conjuntos.

O pagamento total das inscrições, deverá ser feito integralmente, ou seja, cada grupo deve efetuar o pagamento referente ao total de participantes. Não serão aceitos depósitos individuais. Favor identificar o depósito com o nome da escola ou grupo.

O depósito deve ser feito em nome de:

*Instituto Passo de Arte*

*Banco: Bradesco*

**Agência: 112**

**Conta corrente: 686129.6**

**PIX /CNPJ: 05.207.430/0001-00**

**A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ CONSIDERADA APÓS O ENVIO DAS FICHAS E COMPROVANTE DE DEPÓSITO.**

**NO CASO DE DESISTÊNCIA OU CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL, POR QUALQUER MOTIVO, A TAXA DE INSCRIÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDA.**

## **X- PASSO DE ARTE FASHION DANCE WEAR**

No Hall do teatro, haverá feira de produtos de dança a preços especiais.

## **XI- RECEPÇÃO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE**

O Coordenador de cada grupo deverá se dirigir a secretaria do festival onde serão recepcionados pela comissão organizadora para recebimento de material e instruções referentes ao festival.

O transporte diário durante o concurso será de responsabilidade do próprio participante ou grupo. A organização do festival não fornecerá alimentação aos participantes.

Nas Regionais do Passo de Arte não haverá alojamentos.

## **XII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
2. Fica proibido apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante.
3. O cenário e iluminação serão iguais em todas as apresentações. Serão permitidos

elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco.

4. Não serão permitidas as apresentações com conjuntos musicais ao vivo. As músicas deverão ser reproduzidas em PEN DRIVE. **(É proibido utilizar música em celular)**

5. Os participantes deverão trazer duas gravações para cada música a ser executada.

6. Cada participante ou grupo deverá chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação.

7. No momento da apresentação o coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo.

8. Cada grupo deverá ter um coordenador para organizar o uso dos camarins que serão coletivos.

Os coordenadores dos camarins deverão manter contatos com a direção e palco, para controle de entrada e saída de cena.

9. Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser ocupados de imediato pelo grupo seguinte.

10. A ordem de entrada nos camarins observará a ordem de entrada em cena.

11. A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento.

12. Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação, sob pena de eliminação. O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante o evento.

13. Imagens dos solistas e grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério do Instituto Passo de Arte para a divulgação de seus eventos.

*Na qualidade de responsáveis pelos inscritos, o coreógrafo e o diretor da entidade autorizam o uso de imagem do coletivo ou individual do participante, por meio de fotografia e filmagem, para venda e divulgação comercial, estando ciente que não cabe em nenhum momento reclamação alguma, indenização ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.*

14. Ao se inscrever entende-se que os menores de 16 anos, são autorizados pelos responsáveis ou pelo diretor da escola a participar deste evento.

15. Não serão permitidas FILMAGEM OU FOTOS. O EVENTO SERÁ REGISTRADO COM EXCLUSIVIDADE POR PROFISSIONAIS.

**Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Instituto Passo de Arte e a coordenação da competição. Não caberá recursos judicial sobre os artigos deste regulamento.**

**CIAEI – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA**  
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 3665 - Jardim Regina, Indaiatuba - SP

